

Aviso nº 762

Em 8 de outubro de 1969.

Senhor Ministro de Exército:

Em atenção ao assunto de seu Aviso secreto nº 768, de 18 de setembro último, apraz-me comunicar a Vossa Excelência que encaminhei o respectivo processo sumário, que indicia o professor e advogado RUBENS CLAIR VIANA.

Cabe-me esclarecer que o referido profissional já teve seus direitos políticos suspensos pelo prazo de 10 anos (D.O. de 1.7.69, pg. 5532), e que não é, nem foi, servidor ou empregado deste Ministério ou de órgão vinculado aos seus serviços.

Valho-me do ensejo para formular a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Tarso Dutra

A Sua Excelência o Senhor General de Exército
Aurélio de Lyra Tavares,
Ministro de Estado do Exército